



DECRETO DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.271, de 30 de maio de 1984.

Dispõe: - "Sobre alteração do valor dos vencimentos mensais da categoria profissional de Técnica em Nutrição."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica alterado o valor dos vencimentos mensais da categoria profissional de Técnica em Nutrição, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, de Cr\$ 250.000,00 para Cr\$..... 304.000,00, contando os seus efeitos retroativos a partir do dia 21 de maio de 1984.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 30 de maio de 1984.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração